



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023.

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo proficiente Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, natural da Cidade de Recife, consoante o disposto no Inciso - XXIII da alínea - "b" do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente Ex-Governador de Pernambuco, onde conota-se, de que o mesmo prestou relevantes serviços, na contribuição pelo desenvolvimento urbano e rural de Angelim, através dos recursos destinados na gestão do Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, que reconhece a importância do homenageado e Ex-Governador Paulo Henrique Saraiva Câmara ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.

*Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos*  
*Vereador da Câmara de Angelim*

**JUSTIFICATIVA**

**ORAL:**